



Governo do Estado de Rondônia
GOVERNADORIA

Decreto nº 16133 , de 16 de agosto de 2011.

Abre no Orçamento-Programa Anual do Estado de Rondônia, Crédito Adicional por Superávit Financeiro no valor de R\$ 299.926,82 para reforço de dotações consignadas no vigente orçamento.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição do Estado e autorização contida no inciso II, do artigo 9º da Lei nº 2.368, de 22 de dezembro de 2010.

D E C R E T A :

Art. 1º Fica aberto no Orçamento-Programa Anual do Estado de Rondônia, em favor das unidades orçamentárias FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FEAS e FUNDO ESTADUAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - FUNEDCA, Crédito Adicional por Superávit Financeiro para atendimento de despesas correntes, até o montante de R\$ 299.926,82 (Duzentos e noventa e nove mil, novecentos e vinte e seis reais e oitenta e dois centavos) no presente exercício, indicados no Anexo I deste Decreto.

Parágrafo único – O superávit financeiro indicado no “caput” deste artigo é proveniente da reprogramação do saldo financeiro de 2010 apurado no extrato de conta corrente da unidade.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 16 de agosto de 2011, 123º da República.



CONFÚCIO AIRES MOURA

Governador



AVENILSON GOMES DA TRINDADE

Secretário Adjunto - SEPLAN



BENEDITO ANTONIO ALVES

Secretário de Estado de Finanças - SEFIN

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL

Nº 1.797 de 17/8/2011



Governo do Estado de Rondônia
GOVERNADORIA

CRÉDITO ADICIONAL POR SUPERÁVIT FINANCEIRO

SUPLEMENTA

ANEXO I DO DECRETO Nº. , de de de 2011

| Código | Especificação | Natureza da Despesa | Fonte de Recurso | Valor |
|-------------------------|--|---------------------|------------------|-------------------|
| | FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FEAS | | | 96.000,00 |
| 11.012.08.244.1241.1136 | PROPORCIONAR APOIO AOS SERVIÇOS, PROGRAMAS E PROJETOS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL | 339030 | 3223 | 96.000,00 |
| | FUNDO ESTADUAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - FUNEDCA | | | 203.926,82 |
| 21.013.08.243.1240.2995 | PROMOVER AÇÕES DE DEFESA E GARANTIA DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE | 339014 | 3212 | 6.000,00 |
| | | 339030 | 3212 | 10.000,00 |
| | | 339039 | 3212 | 187.926,82 |
| | | | TOTAL | 299.926,82 |